Câmara Municipal
Lealdade ao povo
de Beberibe

PROJETO DE LEI N. 015 /2012

Altera a Lei Municipal n. 1076, de 1º de março de 2012 na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVA:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal n. 1.076, de 1º de março de 2012, onde criou a Procuradoria-Geral da Câmara Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

> *"**EMENTA:** Altera o Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Beberibe referente ao Anexo I da Lei municipal n. 1.071, de 13 de janeiro de 2012, e cria o Cargo Comissionado de **Procurador Legislativo** da Câmara Municipal de Beberibe, na forma que indica e dá outras providências. (NR)*
>
> .....
>
> ***Art. 2º** Fica criado o cargo de **Procurador Legislativo** da Câmara Municipal de Beberibe a ser ocupado por profissional com regular inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, mediante às seguintes atribuições: (NR)*
>
> ....."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 25 DE ABRIL DE 2012.

EDUARDO RIBEIRO LIMA
Presidente

FRANCISCO JOSÉ AGUIAR FREIRE
Vice-Presidente

CÉLIO DA PALMEIRA
1º Secretário

LUCIVALDO TORRES SOMBRA
2º Secretário

Câmara Municipal
Lealdade ao povo
de Beberibe

JUSTIFICATIVA

O Presente pleito em o objetivo de alterar a nomenclatura do cargo recém-criado, haja vista que o Procurador Geral é próprio do Poder Executivo Municipal, cabendo tão somente ao Poder Legislativo ter a sua Procuradoria Legislativa, o que é feito a partir desta proposição.

Assim, solicitamos de nossos pares a devida aquiescência a fim de aprovarmos a matéria em comento.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 25 DE ABRIL DE 2012.

EDUARDO RIBEIRO LIMA
Presidente

FRANCISCO JOSÉ AGUIAR FREIRE
Vice-Presidente

CÉLIO DA PALMEIRA
1º Secretário

LUCIVALDO TORRES SOMBRA
2º Secretário

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Lei nº: 0015/2012

A Mesa Diretora da Câmara, enviou a esta Comissão Projeto de Projeto de Lei nº0015/2012 que "Altera a Lei Municipal n. 1076, de 1º de março de 2012 na forma que ndica".

I - Relatório.

A Câmara Municipal de Beberibe, criou o Cargo Comissionado de Procurador Geral, quando a correta descrição do cargo seria de Procurador Legislativo, vindo o referido Projeto corrigir este erro de grafia.

II – Análise

Quanto à técnica legislativa, as matérias mostram-se perfeitas e prontas para a apreciação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Logo, a presente proposição é amparada em Lei.

III – Voto

Em face do exposto, o projeto revestem-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Pelo Exposto, voto pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2012.

Antonio Ivanir Queiroz Peixoto Filho
Relator

Francisco Claudio Filgueira

Francisco Célio Oliveira dos Santos

RESULTADO: **APROVADO PELA COMISSÃO**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Lei nº: 0015/2012

A Mesa Diretora da Câmara, enviou a esta Comissão Projeto de Projeto de Lei nº0015/2012 que "Altera a Lei Municipal n. 1076, de 1º de março de 2012 na forma que ndica".

I - Relatório.

A Câmara Municipal de Beberibe, criou o Cargo Comissionado de Procurador Geral, quando a correta descrição do cargo seria de Procurador Legislativo, vindo o referido Projeto corrigir este erro de grafia.

II – Análise

Quanto à técnica legislativa, as matérias mostram-se perfeitas e prontas para a apreciação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Logo, a presente proposição é amparada em Lei.

III – Voto

Em face do exposto, o projeto revestem-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Pelo Exposto, voto pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2012.

Antonio Ivanir Queiroz Peixoto Filho
Relator

Francisco Claudio Filgueira

Francisco Célio Oliveira dos Santos

RESULTADO: **APROVADO PELA COMISSÃO**